

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Anulação e rescisão unilateral do Contrato/empenho. Dispensa n.º 20/2025. Processo n.º 60/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção veicular, incluindo todos os serviços. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais resolve Anular a dispensa de licitação n.º 20/2025, Processo n.º 60/2025 e consequentemente a rescisão unilateral do Contrato/empenho n.º 1652, AF - Autorização de Fornecimento n.º 1295/2025 em razão dos fatos e fundamentos estampados na decisão administrativa. Serrania, 07 de agosto de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeita Municipal